



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À BOLSA DE ESTUDOS
PARA INGRESSO NO CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA ESCOLA LE
CORDON BLEU – LCB.**

EDITAL 2022

O Presidente da Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos relativos ao processo seletivo de candidatos a 40 (quarenta) vagas no curso de Educação Profissional (Cordon Tec) oferecido pela Escola LCB RJ para ingresso no primeiro semestre de 2022.1 com bolsas de estudos para ingresso.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo regulamentado por este EDITAL destina-se a seleção de candidatos ao ingresso, com bolsa de estudos, no curso de Educação Profissional Cordon Tec, ministrado no Instituto LCB, situado à Rua da Passagem, número 179, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas no primeiro semestre do ano letivo de 2022, divididas em duas turmas, em turno escolhido pelo LCB, conforme Anexo I.

1.2. O processo seletivo será regido por este EDITAL, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, sendo a divulgação de responsabilidade da empresa organizadora de concursos Legalle Concursos Soluções Integradas Ltda - Legalle Concursos, por meio do site www.legalleconcursos.com.br

1.2.1. A tabela a seguir descreve as fases do processo seletivo. São elas:

FASE 1- REALIZADA PELA EMPRESA LEGALLE E FAETEC			
ETAPAS	PROCEDIMENTOS	CRITÉRIOS	 DESCRIÇÃO
1 ^a ETAPA	PROVA OBJETIVA	Classificatório e eliminatório	Todos os candidatos inscritos em data estipulada no cronograma do Anexo II para realizarem a PROVA OBJETIVA.
2 ^a ETAPA	Apresentação de documentos	Classificatório e eliminatório	Até os primeiros 300 (trezentos) candidatos classificados e aprovados na 1 ^a etapa apresentarão documentos digitalizados e enviados via on line, conforme critérios estabelecidos neste EDITAL.

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

FASE 2 – REALIZADA PELA ESCOLA LCB			
1 ^a ETAPA	Apresentação por meio de vídeo gravado em câmara digital e postado	Classificatório e eliminatório	Até os primeiros 200 (duzentos) candidatos classificados na Fase 1 deverão enviar o <i>link</i> do vídeo gravado, conforme critérios estabelecidos neste EDITAL
2 ^a ETAPA	Entrevista presencial	Classificatório e eliminatório	Até os primeiros 60 (sessenta) candidatos aprovados na 1 ^a Etapa da Fase 2 realizarão entrevista presencial No Instituto LCB, conforme critérios estabelecidos neste EDITAL.

1.2.2. Compõem este EDITAL os seguintes Anexos

ANEXO I	Quadro de Vagas
ANEXO II	Cronograma

1.3. O EDITAL e as demais informações relativas ao processo seletivo LCB poderão ser acessados pelo site www.legalleconcursos.com.br

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato à leitura deste EDITAL em sua integralidade, além do acompanhamento de todas as informações disponíveis sobre a inscrição, convocação para a prova, verificação da lista de classificados/aprovados, apresentação de documentos, envio do Vídeo de Apresentação e a data da Entrevista Presencial. Também é responsabilidade do candidato se informar sobre o cronograma de matrícula, definido no Anexo II.

1.5. O resultado do Processo Seletivo regulamentado por este EDITAL será válido apenas para o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I, no curso oferecido pelo Instituto LCB, com ingresso no primeiro semestre de 2022, em turno a ser definido pelo Instituto LCB.

1.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todo o processo seletivo pelo site www.legalleconcursos.com.br, conforme o cronograma apresentado no Anexo II.

1.7. Não será enviada ao Candidato nenhuma correspondência por Correio (ECT), por SMS ou por E-mail, durante a realização das etapas do Processo Seletivo.

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

1.8. Toda menção a horário neste EDITAL terá como referência o horário oficial de Brasília/DF.

1.9. Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 43.065 de 08 de julho de 2011, que dispõe sobre o direito de travestis e transexuais utilizarem nome social em cadastros, requerimentos etc. na administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, o candidato poderá solicitar no Formulário de Inscrição a inclusão do seu nome social, desde que acompanhado do nome civil.

1.10. Para dirimir dúvidas, o contato com a empresa Legalle Concursos poderá ser efetuado pelo email contato@legalleconcursos.com.br ou pelo telefone 0800 818 0001.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 16,00 (dezesseis reais).

2.2. A inscrição será realizada pela internet, no site www.legalleconcursos.com.br no período indicado no cronograma apresentado no Anexo II, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler em sua integralidade este EDITAL, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações, observando os pré-requisitos para inscrição no curso Cordon Tec. Todos os itens do EDITAL devem ser cumpridas, sob pena de eliminação do certame.

2.3. A Legalle Concursos Soluções Integradas Ltda e a Rede FAETEC não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por problemas técnicos ocorridos no computador pessoal do candidato, falha ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.4. O candidato deve preencher o Formulário de Inscrição e o questionário socioeconômico, integralmente, previsto neste EDITAL, sob pena de ter a sua inscrição indeferida por falta de dados. O candidato também deve imprimir o formulário de inscrição e o boleto da taxa de inscrição.

2.5. Será de responsabilidade do candidato o correto preenchimento dos dados no Formulário de Inscrição *on-line*.

2.6. A inscrição no Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste EDITAL, não podendo alegar desconhecimento das normas contidas nele.

2.7. Para ter a sua inscrição aceita, o candidato deverá ter:

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC





**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

- a) no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula;
- b) possuir identidade e CPF;
- c) ter concluído o ensino médio até a data da matrícula;
- d) ter renda familiar de até 04 (quatro) salários mínimos;
- e) Número de Identificação Social (NIS) para o candidato que solicitar isenção de taxa de inscrição.

2.8. O candidato poderá ter uma única inscrição, a qual estará associada ao seu CPF/Nome.

2.9. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FAETEC do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecendo informações falsas.

2.10. O candidato poderá solicitar ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO se comprovar hipossuficiência, informando no formulário de inscrição o número do NIS.

2.11. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line*.

2.12. O boleto bancário pode ser pago em qualquer Banco, Correspondente Bancário, Banco Postal (Correios) ou Casa Lotérica, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. O pagamento poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário, opção disponível após o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição via *Internet*.

2.13. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até a data do vencimento, caso contrário não terá a sua inscrição homologada.

2.14. Caso ocorram problemas na impressão do boleto, o candidato poderá emitir a 2ª via, acessando o site www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato, em Boleto Bancário. Não será aceita outra forma de pagamento diferente da descrita neste item, nem mesmo depósito bancário.

2.15 Não será aceito qualquer tipo de depósito, de qualquer espécie, em conta corrente ou agendamento de pagamento, sendo a inscrição cancelada na ocorrência desses casos.

2.16. Caberá ao candidato acompanhar através do site www.legalleconcursos.com.br onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do pagamento do boleto, cujo prazo máximo previsto é de 72 h (setenta e duas horas) após a data do pagamento. Se após 72h feito o pagamento do boleto o *status* da inscrição continua como NÃO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

PAGA, o candidato deverá encaminhar um e-mail para [contato@legalleconcursos.com.br](mailto: contato@legalleconcursos.com.br) informando seus dados (CPF, nome completo, EDITAL e número de inscrição), com cópia digitalizada do comprovante de pagamento anexado ao email.

2.17. NÃO será homologada a inscrição cujo pagamento for creditado após o término do prazo para pagamento dos boletos das taxas de inscrição, conforme cronograma apresentado no Anexo II.

2.18. As inscrições serão homologadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

2.19. O Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI do candidato estará disponível no site www.legalleconcursos.com.br após a efetiva validação da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso ao mesmo.

2.20. Caso o candidato tenha realizado uma consulta aos seus dados pessoais de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação poderá entrar em contato com a Legalle Concursos através do SAC – Serviço de Atendimento ao Candidato, pelo telefone 0800 818 0001, ou do e-mail [contato@legalleconcursos.com.br](mailto: contato@legalleconcursos.com.br) até o último dia de inscrição conforme cronograma no Anexo II.

2.21. O candidato que necessitar de Atendimento Especial para realizar a prova (ledor, intérprete de LIBRAS, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de fácil acesso, grupo de risco, etc.) deverá informar no local apropriado do Formulário de Inscrição.

2.22. O candidato que não solicitou o atendimento especial para realização da prova não poderá exigir essa condição no dia da prova.

2.23. O candidato que, nas 48 (quarenta e oito) horas que antecederem à realização da prova ou entrevista presencial, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou restrição de mobilidade em decorrência da COVID-19 e necessitar de tratamento diferenciado para a sua realização, deverá comunicar a Legalle Concursos ou, em casos extraordinários, com a maior antecedência possível para que a organizadora do concurso tome as providências necessárias para a realização da prova em separado, caso haja a necessidade e possibilidade. O contato com a empresa Legalle Concursos poderá ser efetuado pelo email [contato@legalleconcursos.com.br](mailto: contato@legalleconcursos.com.br) ou pelo telefone 0800 818 0001.

2.24. As condições especiais somente serão oferecidas no local onde a prova for realizada.

3. DAS INSTRUÇÕES PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC

 GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

INSCRIÇÃO

3.1. A isenção de taxa de inscrição é um benefício concedido ao candidato que comprovar hipossuficiência para o pagamento da taxa de inscrição, mediante o atendimento dos critérios estabelecidos no presente EDITAL.

3.1.1. Declaração falsa de hipossuficiência sujeitará o candidato às sanções previstas na legislação em vigor e ao cancelamento da sua inscrição.

3.2. O candidato poderá solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição fornecendo o seu Número de Identificação Social, no campo NIS do Formulário de Inscrição, o qual é acessado pelo site www.legalleconcursos.com.br no período estabelecido no cronograma no Anexo II.

3.2.1. O candidato que efetuar o pedido de isenção da taxa de inscrição e ele for deferido, estará automaticamente inscrito, devendo o candidato acessar e imprimir o seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) por meio do site www.legalleconcursos.com.br na data estabelecida no cronograma no Anexo II para a impressão via *Internet* do CCI, o qual contém informações sobre local, endereço, data e horário da prova.

3.3. O candidato que tiver o pedido de isenção da taxa de inscrição do processo seletivo indeferido deverá acessar o site www.legalleconcursos.com.br dentro do período de inscrição estabelecido no cronograma apresentado no Anexo II, realizar os procedimentos necessários para a inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

3.4. A concessão da isenção da taxa de inscrição será determinada em função da análise das informações contidas no requerimento apresentado pelo candidato.

3.5. O resultado do pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site www.legalleconcursos.com.br conforme o cronograma apresentado no Anexo II.

3.6. A solicitação de isenção da taxa de inscrição tem como base a hipossuficiência, se comprovada pela inscrição no NIS, de forma que não cabe ao candidato questionamentos quanto às normas contidas neste EDITAL para a isenção da taxa de inscrição.

3.7. O candidato que não concordar com o RESULTADO PRELIMINAR do pedido de isenção da taxa de inscrição poderá impetrar recurso, acessando a página www.legalleconcursos.com.br por meio do Formulário de Recurso, conforme cronograma apresentado no Anexo II.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

3.8. O resultado do recurso sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição será divulgado em data estabelecida neste EDITAL, em conformidade com o Anexo II.

4. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. As informações fornecidas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato e, para que possam produzir todos os efeitos a que se destinam, devem obedecer estritamente às normas deste EDITAL.

4.2. O candidato deverá imprimir o CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI que será disponibilizado no site www.legalleconcursos.com.br conforme previsto no cronograma no Anexo II, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento, onde constará o local de prova, endereço do local de prova, demais informações e orientações sobre a Prova Objetiva. O local de realização da prova será definido pela Legalle Concursos.

4.3. Caberá ao candidato conferir na Área do Candidato as informações referentes ao seu número de inscrição, a unidade onde fará a prova, data e horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, tempo de duração, dentre outras informações, a partir da data prevista no Cronograma no Anexo II no site www.legalleconcursos.com.br.

4.4. Não haverá convocações por telefone, assim como não será enviado pelo correio, por e-mail ou qualquer outro meio eletrônico, o CCI com os dados desta convocação, além do local para realização das provas, devendo o candidato acessá-lo no site www.legalleconcursos.com.br.

4.5. É obrigação de o candidato conferir os seus dados no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência, devendo imprimir o CCI, onde constará o local de realização da prova, em data definida no cronograma apresentado no Anexo II.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que não concordar com os resultados obtidos em qualquer fase do certame poderá propor Recurso Administrativo, acessando a página www.legalleconcursos.com.br, na Área do Candidato, em Recursos, por meio do Formulário de Recurso, em conformidade com o cronograma apresentado no Anexo II.

5.2. O Recurso Administrativo deverá ser feito no site www.legalleconcursos.com.br nos dias estabelecidos no cronograma apresentado no Anexo II.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

5.3. Após o julgamento dos recursos interpostos a banca examinadora poderá efetuar alterações nos resultados.

5.4. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.

5.5. Os cartões de resposta só serão corrigidos após a divulgação dos gabaritos definitivos.

5.6. Será indeferido compulsoriamente o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou da forma não definida neste EDITAL.

5.7. A banca examinadora da Legalle Concursos constitui última instância para os recursos da Fase 1, sendo soberana em suas decisões, motivo pelo qual não serão aceitos recursos adicionais ou contestações posteriores à divulgação final da lista de classificados.

5.8. A banca examinadora do Instituto LCB constitui última instância para os recursos da Fase 2, sendo soberana em suas decisões, motivo pelo qual não serão aceitos recursos adicionais ou contestações posteriores à divulgação final da lista de classificados.

6. DA FASE 1 DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Fase 1 do processo seletivo é composta por duas Etapas e será de responsabilidade da empresa Legalle Concursos e da FAETEC.

6.2 Na Fase 1 do processo seletivo será realizada uma prova objetiva classificatória e eliminatória, aplicada em diversas localidades do Estado do Rio de Janeiro. A aplicação da prova está prevista para o turno da tarde, no horário das 14h e terá duração de três horas e trinta minutos, incluindo a marcação do Cartão de Respostas, devendo o candidato chegar com uma hora de antecedência. Os portões em todos os locais onde serão realizadas a prova serão fechados rigorosamente às 14h.

6.3. A Prova Objetiva será composta de 40 (quarenta) questões do tipo múltipla escolha, cada uma valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, totalizando 100 pontos. Cada questão da Prova Objetiva conterá quatro opções de resposta, sendo somente uma a correta, e estará de acordo com a matriz de referência do SAEB. A Prova Objetiva será dividida de duas partes, assim caracterizadas:

6.3.1. Parte I - Estruturada sob o foco da leitura, a prova de Língua Portuguesa conterá 20 (vinte) questões e terá como objetivo fundamental avaliar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de textos de linguagem verbal e visual, essenciais a todas as áreas e aos conteúdos adquiridos durante o processo de escolarização.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

6.3.2. Parte II - Estruturada sob o foco da resolução de problemas, a prova de Matemática conterá 20 (vinte) questões e terá como objetivo fundamental avaliar a capacidade do candidato observar, estabelecer relações, utilizar diferentes linguagens, argumentar, validar processos, raciocinar de forma intuitiva, indutiva, dedutiva, estimar e desenvolver estratégias de resolução de problemas.

6.4. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste EDITAL e no Cartão de Respostas.

6.5. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

6.6. Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este EDITAL ou com as instruções impressas no Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente, marcação de mais de uma opção, mesmo que uma delas seja a certa.

6.7. O candidato NÃO deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.8. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de sua cédula de identidade, de acordo com a Lei nº 7.088 de 23 de março de 1983.

6.9. O NÃO comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo seletivo.

7. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DA 1ª ETAPA

7.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul, portando o CCI e Documento Oficial de Identidade, contendo fotografia e assinatura, com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local da Prova Objetiva.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

7.2. O candidato deverá observar as normas e os protocolos de segurança sanitária, estadual e municipal, para o combate e prevenção da Covid-19, vigentes na data da realização da prova. Na hipótese de conflito entre os protocolos, prevalecerá a norma mais restritiva.

7.3. Será considerado Documento Oficial de Identidade: carteira expedida por um dos Comandos Militares (ex: Ministérios Militares), pela Secretaria de Segurança, pelo Corpo de Bombeiros, pela Polícia Militar; pelo órgão fiscalizador de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; carteira funcional do Ministério Público e Magistratura; Defensoria Pública; carteira expedida por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade e a Carteira Nacional de Habilitação.

7.4. Não será aceito como Documento Oficial de Identidade: carteira escolar, carteira de igreja, carteira de clube etc.

7.5. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.6. O candidato será submetido à identificação especial caso seu Documento Oficial de Identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

7.7. O candidato que não apresentar o CCI e Documento oficial de Identidade ou apresentar dados com inconsistências no Formulário de Inscrição ficará sujeito, caso não seja possível confirmar sua inscrição, a não fazer a prova.

7.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o Documento Oficial de Identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em Órgão Policial, expedido no prazo máximo de 30 dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

7.9. Caso o candidato ainda não possua o documento oficial com foto devido à situação excepcional de dificuldade de atendimento no órgão público que disponibiliza o documento, o candidato/responsável deverá entrar em contato com a organizadora do concurso pelo email contato@legalleconcursos.com.br para que a empresa organizadora tome as medidas necessárias.

7.10. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para a Prova Objetiva. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará na eliminação automática do candidato.

7.11. É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo seletivo.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

7.12. Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.

7.13. É dever do candidato ler as instruções impressas no Cartão de Respostas e no caderno de questões da Prova Objetiva, além de verificar se o caderno de questões corresponde ao Processo de Seleção para a qual concorre, uma vez que não está previsto recurso neste caso.

7.13.1. Será de responsabilidade do candidato observar se há alguma inconsistência no caderno de prova ou no Cartão de Respostas recebido, devendo comunicar imediatamente ao fiscal de prova para que este, junto a Legalle Concursos, tome as providências cabíveis.

7.14. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando aparelhos eletrônicos, leitores de mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, *pager*, agenda eletrônica, notebook, *palm top*, *ipad*, receptor, gravador, *ipod*, fone de ouvido, *pen drive*, máquina fotográfica etc.

7.15. A Legalle Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

7.16. Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o candidato receberá do fiscal de sala o Cartão de Respostas.

7.17. O candidato deverá conferir o Caderno de Prova e o Cartão de Respostas. Caso um deles esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua e faça anotação em campo próprio da Ata de Sala, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

7.18. O descumprimento do descrito no item 7.19 deste EDITAL implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

7.19. Por motivo de segurança serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- b) o candidato poderá somente retirar-se da sala após 1 (uma) hora decorrida do início da prova. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinar a Ata de Sala. Eles somente serão autorizados a sair da sala de provas quando todos os três tiverem concluído a prova ou tenha sido dado por encerrado o tempo de aplicação de provas;
- c) o candidato que não observar o disposto no item 7.19 alínea “b”, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar termo desistindo do processo



**Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica**

seletivo e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado por 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo coordenador local;

d) Só será permitido ao candidato levar o caderno de questões faltando 1 (uma) hora ou menos para o término da prova, sendo proibido copiar os seus assinalamentos (gabarito). Será disponibilizado um exemplar da prova no site www.legalleconcursos.com.br na Área do Candidato, no dia seguinte à realização da prova objetiva, além do gabarito preliminar oficial;

e) ao terminar a prova o candidato entregará ao Fiscal de Sala o seu Cartão de Respostas e o seu Caderno de Questões (salvo o exposto no item 6.18 letra “d”), solicitando a devolução de sua cédula de identidade (Lei nº 7.088 de 23 de março de 1983), que se encontra em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala;

f) serão disponibilizados os exemplares das provas e imagem do seu Cartão de Respostas, no-site www.legalleconcursos.com.br para consulta e impressão na Área do Candidato, conforme data determinada em cronograma apresentado no Anexo II;

g) é vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinado pela organização do Processo seletivo, sem autorização expressa da Legalle Concursos;

7.20. Será eliminado do Processo seletivo o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o horário estabelecido para o fechamento dos portões ou realizar a prova em local diferente do designado.

b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação, por qualquer meio, com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova portando aparelhos eletrônicos, leitores de mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, *pager*, agenda eletrônica, *notebook*, *palm top*, *ipad*, receptor, gravador, *ipod*, fone de ouvido, pen drive, máquina fotográfica ou qualquer tipo de arma, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, *pgers*, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

g) descumprir qualquer das instruções contidas na prova;

h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não o Cartão de Respostas;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundaão de Apoio a Escola Técnica

- i) não devolver o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões (Prova), salvo o exposto no item 7.19 letra “d”;
- j) deixar de assinar o Cartão de Respostas e/ou a Lista de Presença;
- k) que for surpreendido tentando copiar seus assinalamentos (gabarito);
- l) não atender às determinações do presente EDITAL, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações;
- m) quando, durante ou após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

8. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

8.1. A listagem com o resultado final da Prova Objetiva estará disponível no site www.legalleconcursos.com.br conforme prazo estabelecido no cronograma apresentado no Anexo II.

8.2. Na listagem constarão os candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação por meio da soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva, bem como os candidatos reprovados.

8.3. Será considerado reprovado e eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das duas disciplinas (Língua Portuguesa ou Matemática) da Prova Objetiva;
- b) faltar à prova do processo seletivo;
- c) agir de acordo com o exposto no item 7.20.

8.4. Em caso de igualdade de pontos na classificação final serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos nas questões da disciplina de Língua Portuguesa;
- b) maior número de pontos nas questões da disciplina de Matemática;
- c) idade dos candidatos, da maior idade para a menor.

8.5. A organizadora do concurso compromete-se a divulgar, conjuntamente com a FAETEC, o resultado final da Prova Objetiva da 1^a Etapa, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre os resultados oficiais, por meio do site www.legalleconcursos.com.br

8.6. O NÃO acompanhamento por parte do candidato das informações disponibilizadas no site www.legalleconcursos.com.br ou o não comparecimento na data marcada para a realização da matrícula acarretará na perda da vaga e na eliminação do Processo Seletivo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

9. DA 2^a ETAPA DA FASE 1

9.1. Até os primeiros 300 (trezentos) colocados na Prova Objetiva deverão enviar documentação comprobatória por meio do site www.legalleconcursos.com.br acessando a Área do Candidato e fazendo *upload* dos seguintes documentos, em Prova de Títulos:

- a) Documento Oficial de Identificação com foto;
- b) CPF;
- c) comprovante de escolaridade atualizado, emitido nos últimos 6 (seis) meses.
- d) comprovante de renda familiar de até 04 (quatro) salários mínimos;

9.2. Os documentos digitalizados deverão ser enviados no formato PDF. Não serão aceitos documentos enviados em formato JPEG e WORD.

9.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que descumprir as normas contidas neste EDITAL ou utilizar, em qualquer documento, informações falsas ou inexatas.

9.4. Até 200 (candidatos) aprovados na 2^a Etapa da Fase 1, obedecendo a ordem de classificação, poderão ser convocados para a 1^a Etapa da Fase 2, que consiste no envio do Vídeo de Apresentação do candidato. A lista dos candidatos convocados estará disponível no site www.legalleconcursos.com.br de acordo com o cronograma apresentado no Anexo II deste EDITAL.

9.4.1. Uma ou mais convocações poderão ser efetuadas nesta fase, até o limite máximo de 200 (duzentos) candidatos, ficando a cargo da FAETEC e do Instituto LCB definir o número de convocações necessárias.

10. DA FASE 2 DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A 1^a Etapa da Fase 2 será realizada sob a responsabilidade do Instituto LCB e da empresa Legalle Concursos.

10.2. Nesta etapa, os candidatos convocados, conforme item 9.4, deverão enviar via internet, por meio do site www.legalleconcursos.com.br acessando a Área do Candidato, o *link* do vídeo de apresentação do candidato, o qual deverá estar postado no YouTube, com duração mínima de 1 (um) minuto e meio e duração máxima de 3 (três) minutos sem edição, em data definita pelo cronograma apresentado no Anexo II.

10.3. O vídeo poderá ser gravado com a câmera digital de qualquer aparelho e deverá ter as seguintes características:

- a) a filmagem deve ser feita na posição horizontal;
- b) ser filmado da cintura para cima, sem estampa no vestuário, sem adereços



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- como boné, touca, chapéu etc.;
- c) deve ter a visão livre e total do rosto do candidato;
 - d) a filmagem deve ser iniciada com a fala informando “*Concurso 2022 para o Le Cordon Bleu, seu nome e classificação*”;
 - e) a filmagem deverá ter fundo claro e o candidato deverá usar roupa escura que dê contraste;
 - f) não deverá ser utilizado recurso de edição de nenhum tipo;
 - g) a resolução do vídeo deverá ser no mínimo de 480p, com áudio inteligível.

10.4. O candidato que não enviar o *link* de acesso ao vídeo postado será eliminado do Processo Seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato certificar-se da qualidade da postagem do vídeo e sua reprodução.

10.5. Os critérios a serem avaliados no Vídeo de Apresentação do candidato são:

Critérios	Notas
Características Técnicas do Vídeo conforme descritivo deste EDITAL	Eliminatório (Caso não atenda os critérios do item 10.3)
Habilidades de Comunicação	0 a 30
Motivação	0 a 70

10.5.1. Serão considerados na avaliação dos critérios os seguintes itens:

- a) Características Técnicas do Vídeo - Conforme descrito no item 10.3;
- b) Habilidades de Comunicação – habilidade para desenvolver vocabulário, demonstração de postura corporal, comunicação com respeito e empatia, capacidade de se expressar com clareza as ideias no tempo especificado, capacidade para desenvolver aspectos retóricos de comunicação verbal;
- c) Motivação – capacidade de expressar motivação em cursar gastronomia no Instituto Le Cordon Bleu Rio de Janeiro, como a gastronomia se relaciona com a vida do candidato, aspirações de carreira.

10.6. A classificação será computada pelo somatório dos pontos obtidos nos critérios, em ordem decrescente de notas.

10.7. Uma lista com os primeiros 60 (sessenta) classificados nesta Etapa será divulgada no site da www.legalleconcursos.com.br e, de acordo com os critérios apresentados no item 10.5 e 10.5.1 serão convocados para a 2ª Etapa da Fase 2, que consiste em uma Entrevista Presencial, a ser realizada no Instituto LCB, em data definida no cronograma apresentado no Anexo II deste EDITAL.

10.8. Em caso de igualdade de pontos na classificação da 1ª Etapa da Fase 2, serão



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

observados os seguintes critérios de desempate:

- a) mais alta classificação na Prova Objetiva;
- b) idade dos candidatos, da maior idade para a menor.

11. DA 2^a ETAPA DA FASE 2

11.1 Na 2^a Etapa da Fase 2 será realizada a Entrevista Presencial com até os primeiros 60 (sessenta) candidatos classificados na 1^a Etapa da Fase 2.

11.2. O candidato convocado para esta etapa será entrevistado por equipe do Instituto LCB, situado à Rua da Passagem n°179, Botafogo, RJ. A entrevista terá a duração de 10 minutos e será realizada em data e hora estabelecidas no cronograma apresentado no Anexo II e disponibilizadas no site www.legalleconcursos.com.br

11.3. Na Entrevista Presencial serão avaliadas as seguintes características, conforme a seguir:

Critérios	Notas
Aspiração Pessoal e Profissional em Gastronomia	0 a 70
Conhecimento do Le Cordon Bleu	0 a 30

11.3.1 Serão considerados na avaliação dos critérios os seguintes itens:

- a) Aspiração Profissional em Gastronomia – Como a gastronomia está relacionada ao desejo de realização pessoal do candidato, como objetivo e meta estabelecidos como essenciais para sua realização profissional.
- b) Conhecimento do Le Cordon Bleu – O candidato deverá relatar o conhecimento que tem sobre o Instituto Le Cordon Bleu como Instituto Internacional de Gastronomia.

11.4 A classificação será computada pelo somatório dos pontos obtidos nos critérios, em ordem decrescente de notas.

11.5 O primeiros 40 (quarenta) classificados nesta Etapa terão direito a se matricular, com bolsa de estudo integral, no curso de Educação Profissional Cordon Tec, ministrado no Instituto LCB RJ, divido em duas turmas, com início previsto para o primeiro semestre de 2022, em turno a ser definido pelo Instituto.

11.5.1. A lista com o resultado final do Processo de Seleção será composta dos candidatos que realizaram a 2^a Etapa da Fase 2, em ordem decrescente de pontuação, cuja classificação obedecerá rigorosamente à quantidade de vagas disponibilizadas neste EDITAL, definidas no Anexo I, para o curso ofertado pelo Instituto LCB. Os 40

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

(quarenta) primeiros candidatos aparecerão na listagem final com a informação “ocupando vaga” e os demais candidatos em “lista de espera”.

11.5A Faetec não se responsabilizará por instituições não autorizadas que divulgarem ou repassarem informações aos candidatos.

11.7. Em caso de igualdade de pontos na classificação final, serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) mais alta classificação na Prova Objetiva;
- b) idade dos candidatos, da maior idade para a menor.

12. DA MATRÍCULA

12.1. O candidato selecionado deverá realizar a matrícula no período estabelecido no cronograma apresentado no Anexo II deste EDITAL, no Instituto LCB.

12.2. Para matricular-se o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade;
- b) CPF;
- c) comprovante de residência;
- d) comprovante de escolaridade.

12.3. O candidato classificado na vaga que, independente de motivos, não comparecer no prazo estabelecido para matrícula ou não apresentar a documentação necessária para sua efetivação, nas datas e horários previstos no cronograma apresentado no Anexo II, será eliminado da seleção, PERDENDO automaticamente o direito à vaga, sendo substituído pelo candidato na ordem imediata de classificação com *status* “em lista de espera”.

12.4. Em caso de não preenchimento das vagas pelo não comparecimento do candidato, por desistência, ou indeferimento da matrícula, a FAETEC poderá reclassificar os candidatos com *status* “em lista de espera”, respeitando-se, rigorosamente a classificação obtida.

12.5. A reclassificação e a data da matrícula serão disponibilizadas no site www.legalleconcursos.com.br de acordo com o cronograma apresentado no Anexo II deste EDITAL.

13. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.1. A FAETEC poderá divulgar por meio do site www.legalleconcursos.com.br sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo, sendo responsabilidade do candidato à observância das informações divulgadas durante o Processo Seletivo.

13.2. Não serão prestadas informações, por telefone, a respeito de datas, de locais e horários de realização de prova/Entrevista Presencial, resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas ao Processo. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados no site www.legalleconcursos.com.br

13.3. Os casos omissos serão avaliados e deliberados pela FAETEC e pelo Instituto LCB.

13.4. O processo seletivo encerra-se quando forem cumpridas todas as etapas do cronograma deste EDITAL.

13.5. Para dirimir todas as questões oriundas do presente EDITAL, é competente o foro da cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 2021.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Presidente da Faetec

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CURSO	Nº DE VAGAS	TEMPO DE DURAÇÃO	AULA
Cordon Tec	20 (vinte) vagas para turma 1 (1º semestre) e 20 (vinte) vagas para turma 2 (1º semestre)	Aproximadamente 12 meses	Segunda-feira à sexta-feira (turno a ser definido pelo LCB)

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO II - Cronograma de eventos do processo seletivo 2022

EVENTOS	DATAS	LOCAL/HORÁRIO
Inscrição pelo site da organizadora de concursos	01/12/2021 A 18/12/2021	Por meio da <i>Internet</i> no site www.legalleconcursos.com.br
Vencimento do Boleto Bancário (último dia para pagamento)	20/12/2021	Na rede bancária ou <i>on line</i> no <i>internet bank</i>
Período de inscrição com Isenção de Taxa de Inscrição	01/12/2021 A 09/12/2021	Por meio da <i>Internet</i> no site www.legalleconcursos.com.br
Resultado preliminar do Pedido de isenção de taxa de inscrição	13/12/2021	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19 horas
Recurso ao resultado preliminar do Pedido de Isenção da taxa de inscrição	14/12/2021	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br
Resultado do recurso ao resultado preliminar do Pedido de Isenção da taxa de inscrição	17/12/2021	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19 horas
Homologação das inscrições	22/12/2021	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19 horas
Disponibilização do CCI – Cartão de Confirmação de Inscrição, onde será divulgado o local e horário de realização da prova objetiva	28/12/2021	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19 horas
FASE 1 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA	09/01/2022	Das 14h às 17h30min (Chegar com uma hora de antecedência)
Divulgação do gabarito preliminar e divulgação do caderno de questões	10/01/2022	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19 horas
Recursos contra as questões das provas objetivas e contra o gabarito preliminar das provas objetivas	11/01/2022	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

EVENTOS	DATAS	LOCAL/HORÁRIO
Resultado dos recursos às questões das provas objetivas e ao gabarito preliminar das provas objetivas e publicação do gabarito definitivo da prova objetiva.	13/01/2022	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19 horas
Resultado preliminar da relação geral de notas das provas objetivas e Imagem dos cartões resposta		
Recurso contra o resultado preliminar da relação de notas das provas objetivas	14/01/2022	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da relação geral de notas das provas objetivas e divulgação do resultado final	16/01/2022	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19 horas
FASE 1 2ª ETAPA - Convocação de até os 300 primeiros classificados para envio dos documentos de identificação conforme este EDITAL via <i>Upload</i> (envio de documento(s) digitalizado(s), por meio eletrônico)	17/01/2022 A 21/01/2022	Enviar toda a documentação comprobatória para www.legalleconcursos.com.br
Divulgação do Resultado da Convocação da 2ª etapa	26/01/2022	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br a partir das 19 horas
Recurso 2º etapa	27/01/2022	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br
Resultado dos recursos interpostos contra a 2ª etapa da FASE 1 e divulgação de até os 200 candidatos classificados para a FASE 2	29/01/2022	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br A partir das 19 horas
FASE 2 1ª ETAPA Envio do vídeo individual	31/01/2022 Até 23h:59 min	Enviar Link do Youtube onde o Video foi inserido para www.legalleconcursos.com.br

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

EVENTOS	DATAS	LOCAL/HORÁRIO
Análise e Seleção de vídeo realizada pela escola LCB	01/02/2022 A 15/02/2022	Pela Escola Le Cordon Bleu
Resultado da apresentação do vídeo	16/02/2022	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br
Recurso contra o resultado apresentado do vídeo	17/02/2022	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br
Resultado dos recursos interpostos contra a 1ª etapa da FASE 2	18/02/2022	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br A partir das 19 horas
Divulgação do agendamento das 60 entrevistas	19/02/2022	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br A partir das 19 horas
FASE 2 2ª ETAPA – até os 60 primeiros candidatos participarão da Entrevista	21/02/2022 A 11/03/2022	Na Unidade de Ensino LCB situada à Rua da Passagem N°179- Botafogo RJ
Resultado da entrevista realizada pela escola LCB	14/03/2022	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br A partir das 19 horas
Recurso contra o resultado da entrevista	15/03/2022	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br
Resultado dos recursos interpostos contra a 2ª etapa da FASE 2	16/03/2022	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br A partir das 19 horas
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	17/03/2022	Por meio da <i>Internet</i> , no site www.legalleconcursos.com.br A partir das 19 horas
Período de matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro das vagas para o processo seletivo	18/03/2022 A 23/03/2022	Na Unidade de Ensino LCB situada à Rua da Passagem N°179- Botafogo RJ

Divisão de Registros Escolares - DRE
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - 21311-280 – RJ – (21) 2332 – 4130

FAETEC

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação